

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX - Nº 3542 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 11 de setembro de 2023 -

SEDES esclarece dúvidas sobre bloqueios e cancelamentos do Bolsa Família

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES), através do Cadastro Único, informa que os bloqueios e cancelamentos do Bolsa Família não são de responsabilidade do município.

O Governo Federal lançou um processo de averiguação cadastral de família unipessoal (composta por uma pessoa), que consiste na averiguação das informações registradas no Cadastro Único a partir de dados de outros registros administrativos do Governo Federal. A partir disso, está havendo bloqueio e cancelamento de vários benefícios.

Quem estiver nesta situação e desejar tirar dúvidas, procurar o setor do Cadastro Único, na Secretaria, que funciona na Rua João de Aquino, número 142, Bairro Centro. O atendimento acontece de segunda a sexta, das 7h às 13h.





IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vicepresidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

SUMÁRIO

- 1. GABINETE DA PREFEITA
- Lei Municipal
- Lei Municipal
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- 2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- Resultado Preliminar de Inscrições
- Retificação do Anexo de Edital
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- 3. CPL
- Termo de Homologação e Adjudicação
- 4. SECRETARIA DE DESEVOLVIMENTO SOCIAL
- Portaria
- 5. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- Portaria
- 6. SECRETARIA DE SAÚDE
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- PortariaPortaria
- Portaria
- Portaria

GABINETE DA PREFEITURA

LEI MUNICIPAL Nº 1.937/2023

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Fica reestruturado o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento.
- **§1º.** O CAE atuará com autonomia funcional, sem subordinação institucional ao Poder Executivo.
- **Art. 2º.** O CAE será constituído por 07 (sete) conselheiros titulares e 07 (sete) conselheiros suplentes, com a seguinte composição:
 - **I.** 01 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;
 - II. 02 (dois) representantes dentre as entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;
- III. 02 (dois) representantes de pais de alunos matriculados na rede municipal de ensino de Pau dos Ferros, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata; e
- **IV.** 02 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.
- § 1º. Preferencialmente, um dos representantes a que se refere o inciso II deste artigo deve pertencer à categoria de docentes.
- § 2º. Cada membro titular do CAE deve ter um suplente do mesmo segmento representado, com exceção dos membros titulares do inciso II deste artigo, os quais podem ter como suplentes qualquer uma das entidades referidas no inciso.

- § 3º. Os membros têm mandato de quatro anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.
- § 4º. Em caso de não existência de órgãos de classe, conforme estabelecido no inciso II deste artigo, os docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação devem realizar reunião, convocada especificamente para esse fim e devidamente registrada em ata.
- § 5º. Ficam vedadas as indicações do(a) Ordenador(a) de Despesas, do(a) Coordenador(a) da Alimentação Escolar e do(a) Nutricionista Responsável Técnico (RT) da rede municipal de ensino de Pau dos Ferros, para compor o CAE.
- **§6º.** A designação da presidência e vice-presidência do Conselho da Alimentação Escolar CAE será definida em Assembleia Geral que deve deliberar dentre os membros titulares, por no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros, em sessão plenária especialmente voltada para este fim.
- §7º. A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.
- **§8º.** O(A) presidente e o(a) vice-presidente terão mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleito(a) uma única vez consecutiva.
- **§9º.** O(A) presidente e o(a) vice-presidente poderão ser destituídos em conformidade ao disposto no regimento interno do CAE, sendo imediatamente eleitos novos membros para completar a período restante do respectivo mandato.
- **§10.** O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante, portanto, não será remunerado.
- **§11.** A convocação para as reuniões será feita com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas para as sessões extraordinárias.
- **§12.** Caberá ao município informar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.
- **Art. 3º.** Após nomeação dos membros do CAE, por ato do Executivo, as substituições dar-se-ão somente nos seguintes casos:
- I. Mediante renúncia expressa do Conselheiro;
- II. Por deliberação do segmento representado;
- III. Pelo não comparecimento às sessões do CAE, em conformidade com o que diz o Regimento Interno; e

- IV. Pelo descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno do respectivo Conselho, desde que aprovada em reunião constituída especificamente para este fim.
- **§1º.** Nas situações previstas nos incisos do caput deste artigo, o segmento representado indicará novo membro para preenchimento do cargo, nos termos do art. 2º desta Lei.
- **§2º.** No caso de substituições previstas nos incisos do caput deste artigo, o período do mandato do novo membro será complementar ao tempo restante daquele que foi substituído.
- **§3º.** Uma vez realizada a substituição, deverá ser encaminhada ao FNDE a cópia do termo de renúncia ou da ata da sessão plenária do CAE ou da reunião do segmento, na qual se deliberou pela substituição, conforme o caso.
- **Art. 4º.** São atribuições do CAE, além das competências previstas no art. 19 da Lei nº. 11.947/2009:
 - I. Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com base no cumprimento do disposto nas legislações pertinentes ao tema;
 - **II.** Zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
- **III.** Receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa;
- IV. Elaborar, alterar ou atualizar o seu Regimento Interno, quando necessário, e zelar pelo
- V. cumprimento do mesmo; e
- **VI.** Promover a formação contínua dos conselheiros do CAE.
- **§1º.** O CAE poderá desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional CONSEA.
- **§2º.** A aprovação ou alterações no Regimento Interno do CAE só poderão ocorrer pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares.
- §3º. O Conselho poderá solicitar a colaboração de servidores para assessoramento em suas
- reuniões, podendo constituir uma Secretária Executiva, se for o caso.
- **§4º.** Para o seu pleno funcionamento, o Conselho fica autorizado a utilizar as instalações da Sede da Secretaria de Educação, sempre que necessário.

- Art. 5°. Fica revogada a Lei Municipal n°. 836 de 11 de agosto de 2000.
- **Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a 08 de março de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de setembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 1.938/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO

GRANDE DO NORTEA Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17.03.64, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), destinado as seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminação:

Discriminação	Desdobramento	Valor – R\$
04.001	Secretaria do Meio Ambiente	
18	Gestão Ambiental	
542	Controle Ambiental	
014	Gestão Ambiental	
2400	Construção de Galpão para catadores	
44905100	Obras e Instalações	
Fonte	15000000	50.000,00
Fonte	17990000	550.000,00
Total		600.000,00

- **Art. 2º** Constitui recursos para abertura deste crédito, as fontes de recursos previstas no art. 43 da Lei 4.320/1964, §1º, Incisos I, II e III.
- **Art. 3º -** Os créditos adicionais serão abertos por decreto, cujas indicações de suas respectivas fontes de recursos, serão indicados no anexo I, tendo sua validade a partir de sua publicação em Diário Oficial do Município.
- **Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de agosto de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N° 205, 11 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 370.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 11 de setembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região) Valor
Anexo I (Acrésc	imo)			370.000,00
08 .001 Secre	etaria da Saúde			370.000,00
	2169 Apoio as Ações da Atenção P - APS	rimária en	n Saúde	370.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1631000	00001	370.000,00
Anexo II (Reduç	ão)			370.000,00
08 .001 Secre	etaria da Saúde			370.000,00
	2182 Promoção da Assistencia Fari Insumos Extratergicos	maceutica	е	170.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1600000	00001	50.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1621000	00001	120.000,00
	2189 Serviços de saúde de Média e Complexidade ambulatorial	Alta		200.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1631000	00001	200.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 206, 11 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 11 de setembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrésci	mo)			100.000,00
09 .001 Secre	taria de Desenvolvimento Social			100.000,00
	2202 Manutenção da Folha de Paga encargos	amento e		100.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000	00 0001	100.000,00
Anexo II (Reduçã	io)			100.000,00
09 .001 Secre	taria de Desenvolvimento Social			100.000,00
	2202 Manutenção da Folha de Paga encargos	amento e		50.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500000	00 0001	50.000,00
	1232 Construção de Centro de Refe Assistência Social- CRAS	erência da	1	50.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000	00 0001	50.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 207, 11 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 11 de setembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréso	cimo)			10.000,00
02 .001 Secr	etaria de Governo			10.000,00
	2022 Manutenção e Serviços do G	abinete da Pr	efeita	10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIE	S DE DICA 1500000	00001	10.000,00
Anexo II (Redu	ção)			10.000,00
02 .001 Secr	etaria de Governo			10.000,00
	2022 Manutenção e Serviços do G	abinete da Pr	efeita	10.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500000	00001	10.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar das inscrições dos(as) candidatos(as) proveniente do Edital nº 011/2023:

1) Relação dos candidatos cuja inscrição preliminar foram **DEFERIDAS:**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
011202319	ANA VANEZA GOMES LIMA	Técnico em
		Enfermagem
011202331	ANTONIA REGIA GOMES PEREIRA	Técnico em
		Enfermagem
011202332	ANTONIO CARLOS BEZERRA FILHO	Técnico em
		Enfermagem
011202316	CARLOS GLAIDSON DE SOUZA ARAÚJO	Condutor de Veículo
011202354	CICERO RENATO GOMES DE OLIVEIRA	Condutor de Veículo
011202339	CLAUDIA KATEJANE DE ASSIS	Técnico em
		Enfermagem
011202351	CLAUDIA KATEJANE DE ASSIS	Técnico em
		Enfermagem
011202349	CRISALDA ROCHA DA COSTA	Técnico em
		Enfermagem
011202317	DANIEL DANILO DE SOUZA SANTOS	Condutor de Veículo
011202359	EDYANNE DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES	Técnico em
		Enfermagem
011202311	ERNANI LOPES DE HOLANDA	Condutor de Veículo
011202314	EVARISTO DE FONTES QUEIROZ NETO	Condutor de Veículo
011202338	FABIO PEREIRA MARQUES	Condutor de Veículo
011202312	FAGNER CASTRO DE MOURA	Condutor de Veículo
011202341	FRANCINALDO DA SILVA LOPES	Condutor de Veículo
011202345	FRANCISCA EVILENE LEITE PAIVA	Técnico em
		Enfermagem
011202358	FRANCISCA RÉGIA DE SOUSA	Técnico em
		Enfermagem
011202348	FRANCISCO FAGNER DE MIRANDA OLIVEIRA	Técnico em
		Enfermagem
011202352	FRANCISCO MARCELO DA SILVA REGES	Condutor de Veículo
011202324	FRANCISCO RODRIGO VIEIRA DE MELO	Condutor de Veículo
011202330	FRANCISCO SILDO MOREIRA TÔRRES	Condutor de Veículo
011202334	FRANCISCO WBIRACI CABRAL TORRES	Técnico em
		Enfermagem
011202344	GLENIO FERREIRA BRASIL	Condutor de Veículo
011202308	IRIA CESAR DIAS	Condutor de Veículo
011202328	ITALO DA SILVA ARAUJO FELIPE	Enfermeiro
011202302	JAKELINY KARLA OLIVEIRA DE FREITAS	Técnico em
		Enfermagem
011202346	JANAYSA NAYARA DE QUEIROZ	Técnico em
		Enfermagem
011202305	JOANNY LAISSA PINHEIRO DANTAS	Enfermeiro
011202342	JOSE ALBERTO DO NASCIMENTO	Condutor de Veículo
011202309	JOSÉ RICARDO LOPES DA SILVA	Condutor de Veículo
011202340	JOSÉ RONILDO FRANÇA CAVALCANTI	Técnico em
		Enfermagem
011202323	JUCYANNE ANTONIA DO AMARAL MELO	Enfermeiro
011202322	JULIA ANGELICA NOGUEIRA DE QUEIROZ	Técnico em
		Enfermagem
011202313	JUSCELINO MARCELINO BESSA	Condutor de Veículo
011202320	LEODIVO LEMOS DO NASCIMENTO	Condutor de Veículo

C ANITONIO AZALAO NETO	
S ANTONIO AZAIAS NETO	Condutor de Veículo
EDILMA DE ARAUJO BRITO	Técnico em
	Enfermagem
EDINEUMA FERNANDES SILVA	Enfermeiro
GILDIVANIA OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em
	Enfermagem
LICILEIRE GALDINO SILVA	Técnico em
	Enfermagem
ROZINEIDE DA CONCEIÇÃO	Técnico em
	Enfermagem
M GADELHA DE SOUSA	Técnico em
	Enfermagem
ALCÂNTARA PONTES NUNES	Condutor de Veículo
IDO ELIESIO DA SILVA	Condutor de Veículo
IDO HÉLIO TORRES CÂMARA	Condutor de Veículo
CÁCIA OLIVEIRA FERNANDES	Técnico em
	Enfermagem
RA REGINA MONTE DOS SANTOS	Enfermeiro
CE COSTA DA CUNHA NETO	Condutor de Veículo
	EDINEUMA FERNANDES SILVA GILDIVANIA OLIVEIRA DA SILVA LICILEIRE GALDINO SILVA ROZINEIDE DA CONCEIÇÃO M GADELHA DE SOUSA ALCÂNTARA PONTES NUNES IDO ELIESIO DA SILVA IDO HÉLIO TORRES CÂMARA E CÁCIA OLIVEIRA FERNANDES RA REGINA MONTE DOS SANTOS

2) Relação dos candidatos cuja inscrição preliminar foram INDEFERIDAS:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
011202337	-	Condutor de Veículo	Ausência de identificação do
011202363	ALDEIZA MARIANO DE LIMA	Técnico em Enfermagem	candidato(a) Inscrição realizada após o termino das inscrições
011202315	ANA VANEZA GOMES LIMA	Técnico em Enfermagem	Duplicidade de inscrição
011202361	EDYANNE DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Duplicidade de inscrição
011202336	FABIO PEREIRA MARQUES	Condutor de Veículo	Duplicidade de inscrição
011202347	FRANCISCO DIEGO TEIXEIRA DANTAS	Técnico em Enfermagem	Ausência do item 3.2, do Edital – ausência de identificação do candidato no comprovante de pagamento do candidato(a)
011202325	FRANCISCO GELCKSON DAS CHAGAS COSTA	Condutor de Veículo	Duplicidade de inscrição
011202326	FRANCISCO GELCKSON DAS CHAGAS COSTA	Condutor de Veículo	Ausência do item 3.5, subitem II.XIII, do Edital - Declaração de conclusão de ensino médio

011202362	FRANCISCO MARCELO DA SILVA REGES	Condutor de Veículo	Inscrição realizada após o termino das inscrições
011202343	FRANCISCO SAVIO FREITAS DE LIMA	Condutor de Veículo	Ausência do item 3.5, subitem II.XIII, do Edital - Declaração de conclusão de ensino médio
011202329	JOAO VICTOR FERNANDES SILVA	Condutor de Veículo	Ausência do item 3.2, do Edital – ausência de identificação do candidato no comprovante de pagamento do candidato(a)
011202310	JOCEILA COSTA DE LIMA FERNANDES	Técnico em Enfermagem	Ausência do item 3.2, do Edital – ausência de identificação do candidato no comprovante de pagamento do candidato(a)
011202321	JUCYANNE ANTONIA DO AMARAL MELO	Enfermeiro	Duplicidade de inscrição
011202360	MAYCOM GADELHA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Duplicidade de inscrição

Pau dos Ferros/RN, 11 de setembro de 2023.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes Presidente da Comissão de Processo Seletivo

EDITAL Nº 011/2023- SEAD/PMPF PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, construída pela Portaria nº 115/2023, publicada no Diário Oficial nº 3525 do município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I- Retificar o Anexo I – Cronograma do Processo Seletivo, previsto no Edital n^0 011/2023, conforme quadro abaixo:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período de Inscrição	28/08/2023 às 13h de
	05/09/2023
Período para solicitação de isenção de taxa de inscrição	28/08/2023 as 13h de
	30/08/2023
Divulgação do resultado da solicitação de isenção de taxa	30/08/2023
de inscrição	
Prazo para interposição de recurso contra o indeferimento	30/08/2023 às 13h de
da solicitação de isenção de taxa de inscrição	31/08/2023
Divulgação da decisão de julgamento dos recursos da	31/08/2023
solicitação de isenção de taxa de inscrição	
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	05/09/2023
Resultado das Inscrições Preliminar	11/09/2023
Resultado Definitivo da Homologação das Inscrições	13/09/2023
Divulgação do Resultado preliminar da I ETAPA – Análise	13/09/2023
Curricular	
Prazo para interposição de recursos contra o resultado da	13/09/2023
I Etapa – Análise Curricular	Às 13h de 14/09/2023
Resulta Final da I Etapa – Análise Curricular	14/09/2023
Convocação e divulgação do calendário de entrevista	14/09/2023
Realização da II Etapa – Entrevista	15/09/2023
RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO	15/09/2023
Assinatura do Contrato	18/09/2023

Pau dos Ferros/RN, 11 de setembro de 2023.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

PORTARIA SEAD Nº 126/2023

Dispõe sobre desligamento de servidor em virtude de aposentadoria.

A PREFEITA MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Desligar a servidora abaixo discriminada por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, conforme o período especificado à frente de seu nome.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de Maio de 2023.

Nome do servidor(a)	Matrícula	Cargo	A partir de
MARIA ZENILDA BATISTA	0861	AUXILIAR DE	31/05/2023
DE OLIVEIRA	0001	SERVIÇOS GERAIS	31/05/2023

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros/RN, 11 de setembro de 2023

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO Prefeita

PORTARIA SEAD Nº 127/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MÁRCIA TALITA FERNANDES COSTA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 28/05/2023, através deste ato de provimento.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear a Sra. **MÁRCIA TALITA FERNANDES COSTA**, portadora da cédula de identidade nº 2.492.303 e inscrita no CPF (MF) de nº 060.856.894-54 no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**.
- **Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpre-se. Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

PORTARIA SEAD Nº 128/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ANA CAROLINE DA SILVA AVELINO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 28/05/2023, através deste ato de provimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA CAROLINE DA SILVA AVELINO,** portadora da cédula de identidade nº 2015010687-9 e inscrita no CPF (MF) de nº 078.229.644-02 no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpre-se. Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

PORTARIA SEAD Nº 129/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. NAYARA CRISTINA DA SILVA BENTO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 28/05/2023, através deste ato de provimento.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear a Sra. **NAYARA CRISTINA DA SILVA BENTO**, portadora da cédula de identidade nº 002.914.722 e inscrita no CPF (MF) de nº 098.630.594-47 no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.
- **Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpre-se. Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 2/2023-0001 4ª CHAMADA

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes na Lei nº 8.666/1993, em conformidade com o julgamento proferido pela Comissão de Licitação;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

ADJUDICO o objeto da presente licitação ao vencedor da Tomada de Preços nº 2/2023-0001 a saber:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ECONÔMICO.

Vencedor: A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R\$ 369.386,79 (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis e setenta e nove centavos).

No tocante, encaminho os autos à Comissão Permanente de Licitação, para que proceda com as medidas cabíveis na contratação da empresa vencedora.

Pau dos Ferros/RN, 11 de Setembro de 2023.

Marianna Almeida Nascimento PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 042/2023 - SEDES/PMPF

Em, 11 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

- Art.1º Art.1º Conceder ao Servidor Jackson Diego Sampaio Lucena, matrícula nº 1428, ¹/² (meia) diária, dia 11 de setembro de 2023, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Mossoró/RN com valor referente a R\$ 60,00 (sessenta reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo transportar usuário, para realizar avaliação médico pericial presencial do BPC.
- **Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MONA LISA DO REGO TORQUATO SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 056/2023/SEDUC/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Sra. Apolônia Raiara de Freitas Teixeira, Nutricionista – Quadro Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, 03 e ½ (três e meia) diárias, com o valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), no período de

11 a 15 de setembro do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN, para participar do Encontro Técnico Regional para Nutricionistas do PNAE Nordeste.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 886/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais; R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 07 a 08 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 887/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 08 a 09 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 888/2023, 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 10 a 11 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 889/2023, 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 11 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (cento e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 890/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Damiao Cristovam da Silva, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 11 a 12 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 891/2023, 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Francisco Das Chagas Dias De Souza, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 11 a 12 de setembro 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 892/2023, 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. José Carlos de Freitas, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 11 a 12 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 893/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Francisco Ednaldo De Araujo Pereira, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 12 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria № 894/2023, 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 a 13 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 895/2023, 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Marcelo Augusto de Queiroz Lima, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Apodi/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE